



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 523

de 13 de maio de 2008

(Projeto de Lei Complementar nº 014/08)

“Dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos – período de 2006 a 2009”.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica incluído no Anexo II, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, o seguinte projeto e objetivo:

MUNICÍPIO DE BOTUCATU * PLANO PLURIANUAL (2006-2009)
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(INCLUSÃO)

PROGRAMA:		Melhorias Ensino Fundamental		
CÓDIGO DO PROGRAMA:		N.: 0039		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:		Secretaria Municipal de Educação		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:		N.: 02.04.00		
OBJETIVO:				
Construir, reformar e ampliar o pátio da Garagem do Transporte Escolar e instalar posto de abastecimento e lavador.				
JUSTIFICATIVA:				
Adequar a Garagem, promovendo o zelo pelo patrimônio público.				
METAS				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2006	2007	2008	2009
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$ 750.000,00			

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

(UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL)

INCLUSÃO

UNIDADE EXECUTORA:	Divisão Ensino Fundamental e Supletivo			
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.: 02.04.02			
FUNÇÃO:	Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.: 12			
SUBFUNÇÃO:	Ensino Fundamental			
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.: 361			
PROGRAMA:	Melhorias Ensino Fundamental			
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0039			

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto:	Construção, Reforma, Ampliação – Convênio Salário Educação			
CÓDIGO DO PROJETO:	N.: 1051			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$ 750.000,00			

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de maio de 2008.

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 13 de maio de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**

Vilma Vileigas
VILMA VILEIGAS